



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



Proposta de Decreto Legislativo Regional

Orçamento Regional para 2011

Proposta de Alteração - Aditamento

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores apresenta a seguinte proposta de alteração ao texto da Proposta de Decreto Legislativo Regional, que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores, para o ano de 2011:

Capítulo X

Disposições Finais

Artigo 31.º – B

*Rejeitada por
votação.
2010.11.29*

Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 16/2002/A, de 10 de Maio

O Artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2002/A, de 10 de Maio, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 5.º»

Montante de Compensação e período máximo

O montante da compensação salarial a atribuir, nos termos do artigo 4.º do presente diploma, será equivalente à retribuição mínima mensal praticada na Região Autónoma dos Açores, e uma vez por ano civil.

Horta, 24 de Novembro de 2010

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores

Zuraida Soares

(Zuraida Soares)

Márió Moniz

(Márió Moniz)